

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Aquisição de Ambulância Transporte Avançado

#### 1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE AVANÇADO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2 - JUSTIFICATIVA:

Considerando o repasse fundo a fundo realizado pela SESA - Secretaria Estadual de Saúde, através da **Resolução nº 870/2020 no valor de R\$ 237.000,00**, onde habilita o repasse de incentivo financeiro de investimento para aquisição de ambulância transporte avançado para Atenção Primária.

O valor para a contratação foi estimado com base em orçamentos os quais seguem anexados. Vale ressaltar que apenas uma empresa das empresas solicitadas respondeu o orçamento. Outros preços foram pesquisados no Painel de Preços do Ministério da Economia e Portal do Governo.

#### 3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, havendo apenas um item a ser licitado.

#### 4 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

A oficialização da classificação do item indicado ficará condicionada à aprovação de prospectos, folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação das Servidoras responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

#### 5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O veículo, objeto desta licitação, deverá ser entregue (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante entrega técnica, na Secretaria de Saúde, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, bairro Centro, no Município de Francisco Beltrão.

#### 6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O veículo, deverá ser entregue no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, mediante autorização contida na respectiva Ordem de Compra.

O veículo deverá ser entregue na Secretaria de Saúde com no mínimo 30 (trinta) litros

de combustível cada.

O veículo e os equipamentos deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, totalmente completos e em perfeito funcionamento.

O prazo de vigência da licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

## **7- OBRIGAÇÕES:**

### **DA CONTRATADA:**

1. Deverão ser enviados junto a proposta o catálogo do veículo oferecido.
2. Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
3. Para o veículo, garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, sem qualquer tipo de custos adicionais e em caso de substituição de peças as mesmas serão com preços de tabela.
4. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
5. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **DO CONTRATANTE:**

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NA ENTREGA DO VEÍCULO:**

Quando da entrega do veículo por parte da contratada, a mesma deverá apresentar os documentos abaixo descritos, sem os quais os veículos não serão aceitos:

1. Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;
2. Comprovante de capacidade técnica emitido pelo INMETRO, da empresa que fará transformação do veículo furgão em ambulância;
3. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pela empresa que fará a transformação do veículo para ambulância.

### 9 - ESPECIFICAÇÃO DO ITEM:

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	<p><b>AMBULÂNCIA TRANSPORTE AVANÇADO - FURGÃO</b></p> <p>Veículo Furgão tipo Ambulância para transporte avançado, sendo: Veículo tipo Furgão comercial, longo e de teto alto, construído em aço automotivo, original de fábrica, zero KM, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), fabricado de acordo com padrão de segurança que permita a absorção de impacto observados em sua estrutura monobloco, fornecendo uma estrutura com reduzida deformação em caso de acidentes, prevendo-se a absorção otimizada de impactos e transferindo as forças oriundas de colisão, tanto frontal quanto lateral, para estrutura inferior adaptado para ambulância, com porta lateral direita e portas traseiras.</p> <p>A transformação deverá ser para simples remoção conforme descrito abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- revestimento interno no teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso.</li> <li>-Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal</li> </ul>	01	Un	243.735,43	243.735,43



finalidade.

- Revestimento do assoalho em chapas de compensado naval, com tratamento à prova de umidade, com 15 mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.
- 01 (uma)- Janela corredeira, instalada na divisória original do veículo;
- 01 (uma)- Janela corredeira, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película jateada-03 (três) listras centrais;
- 01 (um) ventilador/exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;
- 01 (um)- armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200 mm;
- 01 (uma)- poltrona reclinável, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança de 3 pontas;
- 02 (duas) Poltronas com cinto de 3 pontas, para acompanhantes, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida e courvin e espuma injetada automotiva;
- Instalação de um painel com no mínimo quatro tomadas tripolares, sendo três tomadas 110V - via inversor, e uma tomada 12V - via bateria auxiliar, a ser instalado na lateral esquerda do veículo sobre a bancada;
- Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;
- Iluminação interna composta por 04 (quatro) luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do



<p>motorista;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 (um)- sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, no mínimo 01 (um) ton;</li><li>- Instalação de 01 (uma) Maca retrátil (com altura máxima de 1 metro);</li><li>- 01 (uma) - Prancha de Imobilização Adulto em polipropileno;</li><li>- 06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da maca retrátil;</li><li>- 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo Venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;</li><li>- 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 4 m<sup>3</sup>;</li><li>- 01 (um) Instalação de cilindro de oxigênio de 4 m<sup>3</sup> - fornecido pela prefeitura;</li><li>- 01 (um) corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;</li><li>01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;</li></ul> <p>OBS: o veículo deverá ser entregue adesivado externamente com Ambulância e com todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação e com homologação junto ao INMETRO.</p>				
---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 243.735,43**  
**(Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)**

#### **10 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da **FONTE 518**.

#### **11 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento do veículo, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Carla R. Buratto Schroeder, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 880.763.269-15, telefone (46)3520-2136, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 29/06/2021
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carla Schroeder
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 13 - AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 29/06/2021

  
Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde

  
Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal de Administração

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

## 14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos  
ANEXO II - Obtenção da mediana  
ANEXO III - Resolução SESA nº 870/2020



**ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA**

ITEM	UNIDADE	EMPRESA 1			NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA
		BELLAN	PAINEL DE PREÇOS	PORTAL DO GOVERNO		
1	01	259.000,00	245.000,00	227.206,30	3	243.735,43

**BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**CNPJ 18.093.163/0001-21**

*Marialva 14 de Junho de 2021*  
**A/C: Prefeitura de Francisco Beltrão - PR**  
**Aos cuidados da Sra. Carla Schroeder**  
**Telefone: 46-3520-2136**  
**E-mail: [saude.adm@franciscobeltrao.com.br](mailto:saude.adm@franciscobeltrao.com.br)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
01	<p><b>Ambulância furgão mínimo 10.5m<sup>3</sup> interno,</b>  Veículo 0 km, potência mínima 160 cv, Direção elétrica, Pneus mínimo R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2.550, comprimento superior a 5.900, tração traseira, Itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos. Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.</p> <p align="center"><b>DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO</b></p> <p>Transformação com instalação do isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14);  Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro sem emendas, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000;  Piso antiderrapante em fibra de vidro totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000;  Armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em fibra de vidro de cor clara com no mínimo 3.000 mm de comprimento total e 320 mm de altura interna, sem emendas totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000;  Armário inferior com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, armário para equipamentos com portas deslizantes em acrílico, e local para armazenamento de bateria. Confeccionada em fibra de vidro de cor clara, com no mínimo 2.550 mm de comprimento e 800 mm de altura, sendo que a bancada terá no mínimo 1.550 mm de comprimento e 340 mm de profundidade, sem emendas, totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000;  Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionado em fibra de vidro de cor clara, com no mínimo 920 mm de altura interna e 690 mm de largura interna, sem emendas totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000;  Banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça, conforme ABNT NBR 14.561/2000;  01 Um banco baú em fibra de vidro, com no mínimo 1.750 mm de comprimento e 420 mm de altura, totalmente lavável, higienizável na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encostos de cabeça, assentos e encostos das costas individuais, local para lixeira descartável, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p>	01	R\$ 259.000,00	R\$ 259.000,00	Sprinter / Mercedes-Benz

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
CNPJ 18.093.163/0001-21

Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 300 kg. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado;

Iluminação interna com 02 luminárias alógenas no teto;  
03 luminárias no teto em Leds;  
01 farol de embarque "noturno" instalado sobre a porta traseira;  
04 tomadas internas 2P+T 110vca ou 220 vca;  
04 tomadas externas;  
01 Tomada tipo Steck para captação de energia externa com cabo conector de 20 metros;  
02 tomada Interna 12 Vcc;  
Caixa de disjuntores instalado no armário em local de fácil acesso;  
Bateria auxiliar de 100 Ah;  
Painel de controle central com chave disjuntor térmica;  
Chave geral para desligar o sistema elétrico do furgão;  
Inversor com carregador de bateria de 12 v para 110volts e 1.200 Watts de potência;  
Reles com fusível;  
Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos;

Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 w RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante;  
02 Luzes de advertência na traseira do veículo com lente vermelha;  
Sinalização lateral pulsante com 03 luminárias - lâmpada LED -

**BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**CNPJ 18.093.163/0001-21**

duas com lente vermelha e 01 com lente cristal;  
Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros;  
Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;  
Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador;  
01 ventilador na ambulância com proteção em cúpula de fibra;  
01 exaustor na ambulância com proteção em cúpula de fibra;  
Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras;  
Vidro correção com película jateada na porta lateral;  
Vidro correção junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente;  
Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre;  
Balaústre fixado no teto;  
Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio;  
Ar condicionado para paciente.  
Alarme sonoro de ré.  
Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros;  
Acompanhado junto a proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial, A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**PRAZO DA ENTREGA ATÉ 120 DIAS**

**LIBERAÇÃO DO RENAVAL SOMENTE APÓS PAGTO DO MESMO.**



**Thábata Oliveira**  
**Dpto. Licitações**

**Tel/Fax: (44) 3232-7180 / (44) 9 9943-1121**

**E-mail: mkt03@bellanveiculosospeciais.com**

**CNPJ: 18.093.163/0001-21**  
**BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**ROD BR 376, KM 188,5 S/N, JD. SANTA IZABEL**  
**MARIALVA - PR - CEP: 86.990-000**

MÉDIA

R\$ 160.494,53

MEDIANA

R\$ 172.900,00

MENOR

R\$ 74.600

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição

AMBULANCIA, TIPO:FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA:1.500 KG, COR:BRANCA, FORMATO SINALIZADOR:BARRA, TIPO SINALIZADOR:4 KITS ROTATIVOS COM LENTES VERMELHAS/BRANCAS IN-, COMBUSTIVEL:DIESEL, QUANTIDADE PORTAS:2 DIANTEIRAS, 1 LATERAL DESLIZANTE E 1 TRASEIRA EM, POTÊNCIA:127 CV OU SUPERIOR, TIPO CAMBIO:MECÂNICO, CILINDRADA:2.200 CM3, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO A FRENTE:5 UN

UNIDADE

Descrição Complementar

AMBULANCIA, TIPO FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA 1.500 KG, COR BRANCA, TIPO SINALIZADOR BARRA, TIPO SINALIZADOR 4 KITS ROTATIVOS COM LENTES VERMELHAS/ BRANCAS IN-, COMBUSTIVEL DIESEL, QUANTIDADE PORTAS 2 DIANTEIRAS, 1 LATERAL DESLIZANTE E 1 TRASEIRA E M, POTÊNCIA 127 CV OU SUPERIOR, TIPO CAMBIO MECÂNICO, CILINDRADA 2.200 CM3, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO A FRENTE 5 UN

Quantidade total de registros: 27  
Registros apresentados: 1 a 27

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00001	Pregão	461901	AMBULANCIA		UNIDADE	1	R\$74600	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	980731 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	02/07/2020
00003/2020	00001	Pregão	461901	AMBULANCIA		UNIDADE	2	R\$83800	MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989653 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS/GO	03/11/2020
00087/2020	00001	Pregão	461901	AMBULANCIA		UNIDADE	1	R\$84900	PEDRAGON AUTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	16/12/2020
00065/2020	00001	Pregão	461901	AMBULANCIA		UNIDADE	4	R\$89554	ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA.	ESTADO DE PERNAMBUCO	926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	22/10/2020

00003/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$94300	SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980217 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA	12/01/2021
20018/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$94850	VIA SUL VEICULOS S/A	ESTADO DE PERNAMBUCO	982349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO	04/08/2020
00002/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$95000	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989429 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO	16/11/2020
00015/2021	00003	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$119900	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	12/04/2021
00155/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$154000	MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988039 - PREFEITURA MUN. DE BALNEARIO DE CAMBORIU	08/10/2020
00001/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$159800	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIR	ESTADO DE GOIAS	989589 - PREF. MUN. DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS	09/09/2020
00005/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$164950	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIR	ESTADO DE MINAS GERAIS	984709 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI	15/09/2020
00074/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$165800	M. CORDEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	29/12/2020
00001/2020	00002	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$168889	ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA.	ESTADO DE PERNAMBUCO	927969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO	03/08/2020
00020/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$172900	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	21/10/2020
00005/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	2	R\$173000	MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	454813 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA	04/11/2020
00003/2021	00002	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$175700	MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	926619 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA	13/04/2021
00013/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$178500	MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989791 - PREF. MUN. DE COLINAS DO SUL	14/08/2020

00002/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$180000	AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	ESTADO DO PARA	980521 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA	05/08/2020
00043/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$186750	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	21/12/2020
10006/2020	00002	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	3	R\$188000	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIR	ESTADO DAS ALAGOAS	982867 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DA TAPERA	20/10/2020
00106/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$191000	MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988039 - PREFEITURA MUN.DE BALNEARIO DE CAMBORIU	11/08/2020
00007/2021	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	3	R\$193000	AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	19/03/2021
00035/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$210000	MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988573 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSOES	01/12/2020
00015/2020	00002	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	2	R\$211221,14	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIR	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	25/02/2021
00015/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	3	R\$220938,06	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIR	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	25/02/2021
00090/2020	00001	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$245000	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	29/12/2020
00015/2020	00003	Pregão	461901	AMBULÂNCIA	UNIDADE	1	R\$257000	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIR	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	25/02/2021

## Ambulância de Suporte Avançado - tipo "D"

**R\$227.206,30**



Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

**Modelo:** Master L2H2

**Marca:** Renault

**Descrição:** Ambulância padrão SAMU 192; combustível diesel; sistema acústico visual; entre outros.

**Imagens meramente ilustrativas**

Portal Governo

**Categorias**    Ambulâncias, Saúde, Ambulâncias Tipo D

**Compartilhar**

**Assunto:** Cotação para Aquisição de Ambulancia  
**De:** Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>  
**Data:** 14/06/2021 10:36  
**Para:** bevel@wln.com.br

Bom dia;

Gostaríamos de sua cotação para aquisição de furgão transformado em ambulância conforme anexo.

Se puder responder o mais breve possível.

att.

Carla Schroeder

Secretaria de Saúde

Francisco Beltrão - PR

46-3520-2136

— Anexos:

ORÇAMENTO AMBULANCIA SUPORTE AVANÇADO.docx

15,7KB

**Assunto:** Cotação para aquisição de Ambulancia  
**De:** Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>  
**Data:** 14/06/2021 10:36  
**Para:** a3dempreendimentos@gmail.com

Bom dia;

Gostaríamos de sua cotação para aquisição de furgão transformado em ambulância conforme anexo.

Se puder responder o mais breve possível.

att.

Carla Schroeder

Secretaria de Saúde

Francisco Beltrão - PR

46-3520-2136

— Anexos:

ORÇAMENTO AMBULANCIA SUPORTE AVANÇADO.docx

15,7KB

**Assunto:** Cotação para Aquisição de Ambulancia  
**De:** Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>  
**Data:** 14/06/2021 10:34  
**Para:** cks@cksgrupo.com.br

Bom dia;

Gostaríamos de sua cotação para aquisição de furgão transformado em ambulância conforme anexo.

Se puder responder o mais breve possível.

att.

Carla Schroeder

Secretaria de Saúde

Francisco Beltrão - PR

46-3520-2136

— Anexos:

ORÇAMENTO AMBULANCIA SUPORTE AVANÇADO.docx

15,7KB

**RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2020**

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2020.

O Secretário de Estado da Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “A Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- Considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade “Fundo a Fundo”.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

68	FOZ DO JORDÃO	AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO	1	170.000,00
69	FRANCISCO BELTRÃO	AMBULÂNCIAS AVANÇADO	1	237.000,00
70	GENERAL CARNEIRO	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
71	GOIOXIM	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
72	GRANDES RIOS	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
73	GUAPIRAMÁ	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
74	GUARAPUAVA	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
75	GUARAPUAVA	AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO	1	170.000,00
76	GUARATUBA	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
77	HONÓRIO SERPA	AUTOMÓVEIS ESF	3	105.000,00
78	IBIPORÁ	AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO	1	170.000,00
79	ICARAÍMA	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
80	ICARAÍMA	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
81	ICARAÍMA	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
82	IGUARAÇU	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
83	IGUATU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES OU AMBULÂNCIA	1	170.000,00
84	IMBAÚ	AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO	1	170.000,00
85	IMBAÚ	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
86	IMBITUVA	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
87	IMBITUVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES OU AMBULÂNCIA	1	170.000,00
88	IPIRANGA	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
89	IPIRANGA	AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO	1	170.000,00
90	IRATI	AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO	1	170.000,00
91	IRETAMA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES OU AMBULÂNCIA	1	170.000,00
92	ITAIPOULÂNDIA	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
93	ITAMBÉ	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
94	ITAMBÉ	AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO	1	170.000,00
95	ITAPERUÇU	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
96	ITAPERUÇU	AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO	1	170.000,00
97	IVAÍ	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
98	IVAÍ	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
99	IVAIPORÁ	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
100	IVATUBA	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
101	JACAREZINHO	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
102	JAGUAPITÁ	AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO	1	170.000,00
103	JAGUAPITÁ	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
104	JAGUARIAÍVA	AUTOMÓVEIS ESF	1	35.000,00
105	JANIÓPOLIS	AMBULÂNCIAS AVANÇADO	1	237.000,00

5

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
 Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



# Município de Francisco Beltrão - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/07/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Equipamto	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
08 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
006 Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.1001.2068 Manter e Garantir a Estrutura dos Usuários do SUS em Tratamento Fora de Domicílio		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
06481 E 00518 0518/09/02/0620 Ilócio de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 09/07/2021

Fonte de recurso entre: 00518 e 00518